

1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos dez dias do mês de fevereiro de
2 dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, inicia-se a reunião ordinária do Conselho
3 Administrativo, na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Avenida Duque de Caxias nº 333,
4 contando com a presença do Superintendente Marcos José de Lima Urbaneja, dos
5 conselheiros Elias Floriano, Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima, Ana Paula Pereira,
6 Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Luiz Evaldo da Silva Ferreira, Gilberto Alves de Lima, do
7 assessor Edson Carlos da Silva, do Economista César Henrique Ramos, do Secretário
8 Fazenda e Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Edson Antonio de Souza, do Controlador
9 Sr. João Carlos Barbosa Peres e a secretária.

10 Pauta:

- 11 1) Ofício nº 153/2017-SUP/DAF- solicita autorização para transporte e doação de
12 materiais não utilizados;
- 13 2) Política de Investimentos;
- 14 3) Ofício nº 170/2017/Dir.Saúde – Solicitando prazo para apresentar estudo a respeito
15 da medicação Precedex;
- 16 4) Ofício nº 171/2017/SUP - Projeto de Lei a fim de suspender a contribuição prevista
17 no artigo nº126 da Lei 11348/2011, no período de janeiro a dezembro/2017;

18 **PROCESSOS DE RECURSO:**

8562/2017		Revisão processo nº 2233/2017-liberação de laqueadura
-----------	--	---

19

20 A reunião teve início com a análise do processo nº 8562/2017- sendo mantido o
21 indeferimento. Em seguida analisaram o Ofício nº 170/2017- da Diretoria de Saúde
22 solicitando um prazo a fim de que seja realizado um estudo detalhado, juntamente com o
23 Médico Auditor Dr. Miguel a respeito da utilização da medicação PRECEDEX. Após análise
24 os membros do Conselho sugeriram que o Hospital do Coração seja oficiado e que seja
25 determinado um prazo para a manifestação quanto a utilização da medicação acima citada.
26 Quanto ao ofício nº 153/2017 os Conselheiros autorizaram a doação dos materiais sem
27 imobilização patrimonial e considerados descarte. Em seguida os membros do conselho
28 analisaram a Política de Investimentos, o Assessor Edson Carlos da Silva defendeu a
29 possibilidade de continuar as aplicações em Instituições Privadas a fim de forçar a
30 concorrência entre bancos públicos e privados, dizendo que é possível obter resultados
31 melhores com bancos particulares. O Conselheiro Marcello questionou ao Assessor quantas
32 entidades se credenciaram junto à CAAPSML. Edson respondeu que somente a Caixa
33 Econômica Federal conseguiu se credenciar. Sr. Edson e o Economista César explicaram
34 sobre os investimentos de forma geral. Em seguida foram apresentadas pela Presidente duas
35 propostas: 1) Fechar para aplicações em Bancos Particulares; 2) permanecer com 3%, (três
36 por cento), autorizados anteriormente. O Comitê sugere que seja autorizado ao menos 3% em
37 Bancos privados. Assim sendo após os esclarecimentos o Conselho deliberou pela
38 manutenção da aplicação com 3% em bancos particulares. A conselheira Ana Paula manteve
39 seu posicionamento do ano anterior quanto ao fechamento para aplicações em banco privado.
40 Em seguida foi dado encaminhamento na discussão relacionada à alteração na Lei
41 11348/2011, o Secretário de governo, Sr. Edson, explanou sobre a situação financeira do
42 Município, justificando o pedido da alteração da Lei. Sr. Edson afirmou que a alteração da
43 Lei se dará por prazo somente de um ano, somente até dezembro/2017, e após os 4% serão
44 mantidos. Karen questionou a possibilidade de realizar uma alteração no Projeto de Lei, seja
45 rebaixando o percentual, seja firmando um compromisso de recompor o fundo dos valores